

INDICAÇÃO Nº 21.839/2016

A reconstrução da BA que liga o Povoado de PAU A PIQUE, localizado no Município de CASA NOVA (BA) a BR-235.

O Deputado infrafirmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a reconstrução da rodovia que liga o Povoado de Pau a Pique, localizado no Município de Casa Nova a BR-235.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução da Rodovia que liga o Distrito de Pau a Pique, localizado no Município de Casa Nova (BA) a BR-235, perfazendo uma distância de 37 (trinta e sete) quilômetros, visa atender com a maior brevidade possível a economia regional que vem crescendo a passos largos e acima da média nacional, considerando, principalmente, que é uma região, onde é visível constantemente a implantação de novas agroindústrias, o crescimento da agricultura, fruticultura e setor pesqueiro, assim, com certeza, uma melhor pavimentação da citada rodovia facilitará o escoamento da produção, além de que, evitará danos aos proprietários dos veículos que transitam na citada rodovia.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2016

Deputado Luciano Simões Filho